

Ofício nº 1592/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 29 de dezembro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **2º ADITIVO DE PRAZO** DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, NA LOCALIDADE DE BASILIA, no Município de Viseu, contrato nº 399/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 2º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 17/01/2024 a 15/07/2024. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 57,87%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 665/2023– SEMOB.
- Ofício nº 1568/2023 – GS/SEMED/PMV
- Justificativa Técnica.
- Relatório Fotográfico.
- Boletim de Medição.
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023

Ofício N.º 0665 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 27 de dezembro de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m², NA LOCALIDADE DE BASILIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU – TOMADA DE PREÇO 024/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m², NA LOCALIDADE DE BASILIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, Contrato Administrativo N° 399/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 024/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **17/01/2024 – 15/07/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **57,87 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Em anexo:

- Ofício N° 1568/2023-GS/SEMED/PMV – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório de Desempenho;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 399/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

Contratada: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE BASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 399/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE BASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com 57,87% executada, no entanto, a mesma sofreu atrasos oriundos da dificuldade de logística de transporte de materiais, ainda, soma-se o fato da carência de mão-de-obra para atuar no canteiro de obra.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

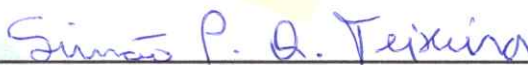
- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(17/01/2024 a 15/07/2024)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 27 de Dezembro de 2023.



Simão Pedro Quadros Teixeira

Engenheiro Civil - PMV

Crea-PA: 1521489947

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Contrato: Nº 399/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE BASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA



Imagem 01: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 02: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 03: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 04: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 05: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 06: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 07: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 08: Construção de quadra poliesportiva.



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1568/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 20 de dezembro de 2023.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria
CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA
Secretário Municipal de Obras



Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, em anexo, para Análise Técnica referente 2º **ADITIVO DE PRAZO**, Contrato nº 399/2022/CPL, Tomada de Preço nº 024/2022, referente a Construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiário e Arquibancada Coberta, na localidade de Basília, Polo Fernandes Belo, no município de Viseu/Pá. Para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.391.824-1 INSC. MUN. Nº 3800



Capanema-Pa, 20 de Dezembro de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Contrato nº 399/2022/CPL.

Tomada de Preço nº 024/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885m², NA LOCALIDADE DE BASILIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA.

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1.222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S^a., o 2º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 399/2022, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885m², NA LOCALIDADE DE BASILIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 17/01/2024 a 15/07/2024, em virtude dos atrasos ocorridos no CRONOGRAMA DA OBRA, por motivos de dificuldades com a logística para o transporte de materiais, devido a obra encontrar-se em um perímetro da zona rural de difícil acesso, além do fato de não encontrar mão de obra qualificada para a execução da mesma, impactando assim o andamento dos serviços.

Atenciosamente

CONSTRUTORA NORTE
ALFA
LTDA:17199057000164

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
NORTE ALFA
LTDA:17199057000164

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

END: AV. BARÃO DE CAPANEMA, Nº 1.222, BAIRRO - CENTRO - CEP: 68.700- 005 -
CAPANEMA – PARÁ – E-MAIL: i.ave@hotmail.com - Tel: (91)98257-4017

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:57 do dia 11/07/2023 ✓**Válida até:** 07/01/2024 ✓**Número da Certidão:** 702023080700681-8**Código de Controle de Autenticidade:** 56A6CF85.92D02FB3.403950A6.29F2DDA4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:57 do dia 11/07/2023 ✓**Válida até:** 07/01/2024 ✓**Número da Certidão:** 702023080700682-6**Código de Controle de Autenticidade:** 5725B817.CC1FDCEF.39B9FFAC.59F7D452**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:32:27 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **D0C9.862A.9060.8CB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.199.057/0001-64
Razão Social: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI
Endereço: AV JOAO PAULO II S/N / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108100178382824

Informação obtida em 11/12/2023 09:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Certidão nº: 70912043/2023

Expedição: 11/12/2023, às 09:25:26

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.199.057/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2023

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 3800

Título Estabelecimento: CNA LTDA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF / CNPJ: 17.199.057/0001-64

Logradouro: AV BARAO DE CAPANEMA

Número: 1222

Complemento:

Edifício/Sala: INSC MUN-3800

CEP: 68700005

Bairro/Distrito: CENTRO

Município/UF: CAPANEMA / PA

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

45292 OBRAS DE OUTROS TIPOS

3811400 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120400 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4213800 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Data Abertura: 05/12/2012

Data Emissão: 10/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

LUCIANA DE LIMA FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Osmarino Teixeira de Lima
Chefe do Setor de Alvará-PMC
Port. Nº 021/2021

JOSE LUSMAR S. TORRES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0012031

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 3800	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA	CPF/CNPJ 17.199.057/0001-64
-----------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 1222	Nº DO CEP 68700005	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSC MUN-3800	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA	Nº. DOCUMENTO 17.199.057/0001-64
---	-------------------------------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

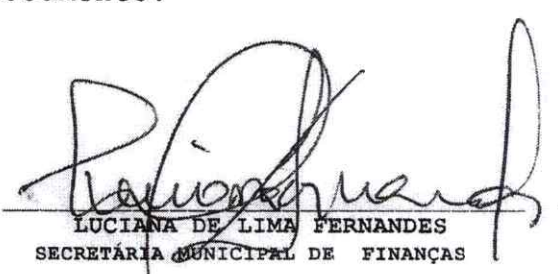
Data de Emissão: 02/10/2023

Data de Validade: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 308017/2023

Emissão: 13/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8acZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MICHELLE AZULAY RAMOS

Registro: 1508930392

CPF: 832.879.492-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/09/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Para

Data de Formação: 30/09/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI

Registro: 0000000941

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Data Início: 28/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 308157/2023

Emissão: 14/07/2023

Validade: 10/01/2024

Chave: 62YZc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Registro: 0000000941

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 13/06/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTRATOS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; CASAS LOTÉRICAS; SERVIÇOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO PESSOAL (PERSONAL ORGANIZER); INTERMEDIÁRIO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COMISSARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 1222, CENTRO, CAPANEMA, PA, 68700005

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010942EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICHELLE AZULAY RAMOS

Registro: 1508930392

CPF: 832.879.492-68

Data Início: 28/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

